ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 312, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1956.

SUPLEMENTA VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de Caí.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 58, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) À LEI DE ORÇAMENTO DÊSTE EXERCÍCIO, COM A ESPECIFICAÇÃO SEGUINTE:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

S CÂMARA DE VEREADORES

3.00.0 - PESSOAL FIXO

A) SUBSÍDIOS E AJUDA DE CUSTO AOS VEREADORES Cr$ 12.000,00.

B) VENCIMENTOS AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA Cr$ 8.400,00.

ART. 2º - SERVIRÁ DE COBERTURA AO CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR A ARRECADAÇÃO QUE EXCEDER À PREVISÃO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 1956.

MÁRIO CARLOS LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL.